

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

210.352

FICHA

01

Em 13 de agosto de 2.019.

**IMÓVEL:** Casa residencial situada na Avenida Presidente Kennedy, número 21.183, com área construída de 169,52 m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 19, da quadra "C", do loteamento denominado PARQUE BALNEÁRIO SOLEMAR, no Distrito de Solemar, nesta cidade, medindo 9,02 metros de frente para a Avenida Presidente Kennedy, à esquerda de quem da referida avenida olha para imóvel, mede 5,56 metros, daí deflete à esquerda em 1,50 metro, daí deflete à direita em 1,59 metro, daí deflete à esquerda em 1,23 metro, daí deflete à direita em 3,53 metros, daí deflete à direita em 1,28 metro, daí deflete à esquerda em 11,54 metros, daí deflete à direita em 2,21 metros, daí deflete à esquerda em 2,85 metros, daí deflete à esquerda em 1,15 metro, e finalmente deflete à direita em 2,50 metros, confrontando todas as metragens com parte remanescente do mesmo lote 19, onde acha-se edificada a loja comercial, sob número 21.171 da Avenida Presidente Kennedy, mais 2,17 metros em curva confrontando com a Rua Antônio Gonçalves Dias, à direita na mesma posição de observação, mede 16,48 metros, confrontando com os lotes 20 e 21, e nos fundos mede 26,80 metros, confrontando com o lote 18, encerrando a área total de terreno de 215,20 m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 2 10 05 023 019 0000-2

**PROPRIETÁRIO:** ORFEO MARZIALI, italiano, viúvo, aposentado, RNE W220856-T-SE/SPMAF, CPF/MF 032.937.858-91, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Rocha Pombo, número 385, casa 02, Jardim Pilar, CEP 09185-750, com endereço eletrônico: josemarziali@gmail.com.

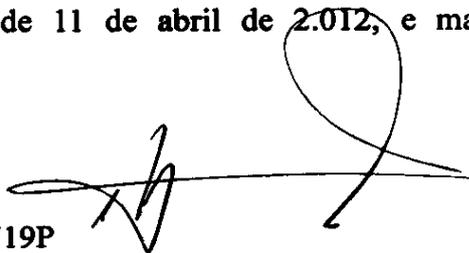
**REGISTRO ANTERIOR:** R.11/206, de 11 de abril de 2.012, e matrícula número 210.350, ambos deste Registro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 519385 de 01/08/2019

Selo digital nº119768311000000016942719P



**R.01/210.352 - Praia Grande, 16 de julho de 2.021.**

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura  
- " continua no verso "

MATRÍCULA

210.352

FICHA

01

VERSO

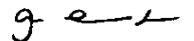
pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 23 de junho de 2.021, **ORFEO MARZIALI**, já qualificado, que não mantém união estável, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VALMIR LUCIO CORREA**, brasileiro, solteiro, maior, que não mantém união estável, administrador, RG 393624570-SSP/SP, CPF/MF 371.637.498-99, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Professor Alipio de Barros, 934, Jardim Maia, pelo valor de R\$ 339.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571656 de 25/06/2021.

Selo digital nº 119768321000000061036721E



---

**R.02/210.352 - Praia Grande, 16 de julho de 2.021.**

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **VALMIR LUCIO CORREA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 271.200,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 23 de julho de 2021, no valor de R\$ 2.317,36, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 6,7756% a.a.(nominal), 6,9900% a.a.(efetiva), 0,5646% a.m.(nominal) e 0,5646% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 571656 de 25/06/2021.

Selo digital nº 119768321000000061037121P



---

“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
210.352

FICHA  
02

Em 16 de dezembro de 2.022.

AV.03/210.352 - Praia Grande, 16 de dezembro de 2.022.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 14 de abril de 2022, o fiduciante VALMIR LUCIO CORREA, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 339.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo: 601224 de 18/04/2022  
Selo digital nº 119768331000000101048622C



Selo Digital nº  
119768333000000101048522U

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 601224

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 210352, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).  
Praia Grande, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro do  
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos